

PARECER CONCLUSIVO
(COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

| SAS | SM |
|------------------------------------|---|
| NOME DA OSC | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS |
| NOME FANTASIA | RESIDÊNCIA INCLUSIVA SÃO MATEUS |
| TIPOLOGIA | Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva |
| EDITAL | 210/SMADS/2014 |
| Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO | 2014-0.325.269-0 |
| Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | 6024.2018/0003958-9 |
| Nº TERMO DE COLABORAÇÃO | 183/SMADS/2015 |

Após análise da Prestação de Contas Final da parceria acima qualificada, referente ao período de 01/09/2015 a 30/09/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- () APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
() APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;

(X) REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, pelo motivo a saber: identificação de irregularidades nos ajustes mensais de julho/18, agosto/18 e setembro/18, que não foram sanadas até o término da vigência da parceria, bem como, na apresentação do Relatório Final de Execução Financeira houve omissão na apresentação das cópias simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e do fornecedor e indicação do produto ou serviço adquirido, e demais comprovantes exigidos conforme disposições dos artigos 130 e 132 da Instrução Normativa SMADS nº03/2018, o que impossibilitou a análise da conciliação dos valores aferidos nas despesas apresentadas. Diante o exposto, indicamos a necessidade de devolução dos recursos financeiros relacionados às irregularidades.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 09/05/2019

Karina Santos Brades
Carimbo e assinatura do Titular
Associação São Mateus
RF: 775.874.0
SMADS / SAS SM

Rosana Duru Silvério
Carimbo e assinatura do Titular
Rosana Duru Silvério
Assessor II
SAS São Mateus

Mocacy Yasuo Uehara
Mocacy Yasuo Uehara
RF 587.988.1
SMADS/SAS SM
Carimbo e assinatura do Titular